

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
208	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	17.000.000,00
TOTAL			17.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 208
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
15	512	535	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.573.70
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria firmada (Unidade)	3,00							
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	3.010.70

00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0600	F	Suplementação 3340	1.500.0000 270.045
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria realizada (Unidade)	2,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0700	F	Suplementação 4440	1.500.0000 583.662
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria realizada (Unidade)	2,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	0900	F	Suplementação 3340	1.500.0000 121.591
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria realizada (Unidade)	1,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	1000	F	Suplementação 4440	1.500.0000 400.000
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria realizada (Unidade)	3,00						
00	782	338	3053	Implementação de parcerias	1200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 624.000
M e t a Física Neste Processo	Ajustada Parceria realizada (Unidade)	1,00						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0100	F	Suplementação 3340	1.500.0000 247.993
M e t a Física Neste Processo	Trecho Ajustada pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Suplementação 4440	1.500.0000 330.880
M e t a Física Neste Processo	Trecho Ajustada pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12						
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação 4440	1.500.0000 745.907
M e t a Física Neste Processo	Trecho Ajustada pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12						

		(m2))								
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000	2.702.96
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12							
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 3340	1.500.0000	308.985
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação 4440	1.500.0000	431.726
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12							
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	749.432
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação 3340	1.500.0000	476.902
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	100.737,33							
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação 3340	1.500.0000	141.615
15		451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação 4440	1.500.0000	230.000

Trecho

M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	21.276,15							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação 3340	1.500.0000	100.000	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação 4440	1.500.0000	197.141	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	17.935,58							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação 4440	1.500.0000	603.999	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12							
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.629.11	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	5.294,12							
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Suplementação 4440	1.500.0000	115.949	
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0400	F	Suplementação 3340	1.500.0000	38.000,0	
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Parceria firmada (Unidade)	2,00							

15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0500	F	Suplementação 4440	1.500.0000	52.310,00
M e t a Física Ajustada Parceria firmada Neste Processo (Unidade) 2,00									
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação 4440	1.500.0000	1.229.600,00
M e t a Física Ajustada Parceria firmada Neste Processo (Unidade) 8,00									
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	1100	F	Suplementação 4440	1.500.0000	83.761,00
M e t a Física Ajustada Parceria firmada Neste Processo (Unidade) 1,00									
ÓRGÃO: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação 3390	1.500.0000	17.000,00
TOTAL DO PROCESSO 17.000.000,00									

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c529ae3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar